CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 42

de 10 de abril de 2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO -PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCELO HENRIQUE DE MELLO, Prefeito Municipal de Jardim - MS, no uso de suas atribuições contidas no art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município: DECRETA

Art. 1°..

Ficam Instituídos os Comitês de Coordenação e Execução para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2°..

O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, e será composta pelos seguintes membros:

- *Representantes do NICT - Funasa/MS.*

- *Daniela de Almeida Nantes - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*

- *Walter Pitarelli - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;*

- *Antonio Carlos Santana Piazer - Conselho Municipal de Meio Ambiente;*

- *Sandra Serliz da Silva - Representante do Ministério Público.*

- *Lorivaldo Antonio de Paula - Representante do Imasul.*

Art. 3°..

O Comitê de Coordenação terá como atribuições:

I.

discutir e avaliar, sempre que necessário e não ultrapassando um período de dois meses os trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo;

II.

criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano;

III.

avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento;

Art. 4°..

O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do Plano, e será composta pelos seguintes membros:

-Cristina Figueiroa Perpétuo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
-Marcus Antonio Ruiz - Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
-Élvio Luiz Ortega - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
-Vilma Oliveira Silva Arantes - Secretaria Municipal de Assistência Social;
-James Jorge Barbosa Flores - Secretaria Municipal de Educação;
-Claudemyr Soares - Secretaria Municipal de Saúde;
-Erney Cunha Bazzano Barbosa - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
-Wilson Molina de Brito - Conselho Municipal de Saúde;
-Dival Willemam de Souza - Sanesul;
-José Bonifácio - Assentamento Rio Miranda;
-Estanislau Oscar Maciel - Assentamento Guardinha;
-Felipa Castro Garai - Assentamento Quero-Quero;
-Mareio Lúcio Rodrigues Benites - Assentamento Arataba;
-Ivar Fernandes - Distrito do Boqueirão;
-Blasio Gregory - Associação Empresarial;
-Tiago P. Valarelli - 4ª Cia de Engenharia e Combate Mecanizada;

Art. 5°..

As atribuições do Comitê Executivo são:

I.

realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no termo de Referência;

Art. 6°..

A Sra. Daniela de Almeida Nantes será Coordenadora Técnica do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.

Art. 7°..

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus feitos a partir de 10 de abril de 2013, revogando o Decreto n° 009/2013.

EM, 10 DE ABRIL DE 2013.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 42/2013 - 10 de abril de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em